

CCONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
CMPI – PK

Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a composição da sigla do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 738/2007 de 07 de Agosto de 2007 e atualizações;

Considerando que, após a Lei Federal nº 14.423/2022 que revogou a Lei Federal nº 10.741/2003 e alterou toda a Lei a expressão “idoso” pelas expressões “pessoa idosa” e com isso foi aprovado a sigla CMPI/PK oficial do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa passa a ser- **CMPI**, e não **CMI** - como usada por este Conselho, dentro deste contexto;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da sigla do Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy (CMI), que passa a ter a seguinte redação: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy – **CMPI- PK**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 24 de Março de 2023.

João Luiz Pereira das Neves
João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy-ES

*Resolução nº 01, de
21 de março de 2023*

28 03 2023
EL Silva

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
n.º 01/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: *28/03/2023*
Servidor(a): *Guilherme*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos
Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124, Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP:29.350-000
(28)3535-1900 – Ramal 2156 - sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

[Assinatura]
PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000864/2023
28/03/2023 - 14:48:54
CONSELHO MUNIC. DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

